



1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURSO DA
2 GRADUAÇÃO EM DIREITO - EPPEN - CAMPUS OSASCO DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 08 DE
4 FEVEREIRO DE 2023

5
6 Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Osasco, à
7 Rua Angelica, 100, no Ambiente Virtual Google Meet, link de acesso:
8 <https://meet.google.com/tva-fneh-hiy>, reuniram-se as(os) integrantes do Conselho de
9 Curso da Graduação em Direito - Eppen - Campus Osasco da UNIFESP, sob a
10 presidência de Renan Honorio Quinalha. Estiveram presentes os membros: Ana
11 Carolina da Matta Chasin (Docente), Carla Osmo (Docente), Daniel Amaral Nunes
12 Carnauba (Docente), Fernanda Emy Matsuda (Docente), Isis Boll de Araujo Bastos
13 (Docente), Ivan Cesar Ribeiro (Docente), Joao Pedro de Oliveira Silva (Discente), Julio
14 Cesar Casarin Barroso Silva (Docente), Maria Rosa Carnicelli Kushnir (Representante
15 Tae), Pedro Scherer de Mello Aleixo (Docente), Renan Honorio Quinalha
16 (Coordenação), Salvador Andres Schavelzon (Docente Eixo Multidisciplinar).
17 Justificaram ausência e não foram substituídos: Alvaro Luis dos Santos Pereira (Vice
18 Coordenação), Danilo Tavares da Silva (Docente), Diego Rafael Ambrosini (Docente),
19 Lia Carolina Batista Cintra (Docente), Maira Cardoso Zapater (Docente), Raphael
20 Cezar da Silva Neves (Docente). Não justificou ausência: Daniel Campos de Carvalho
21 (Docente). Sendo constatado quórum com 12 presentes. Renan Quinalha **iniciou a**
22 **reunião às 14:04h**, apresentando e agradecendo a participação dos novos membros,
23 Prof. Daniel Carnauba e nova representação discente, João Pedro de Oliveira Silva e
24 Vinícius de Senzi. **1. INFORMES: 1.1 Transferência externa** - recordou o processo
25 de adesão ao programa de transferência externa, falou sobre características dos
26 inscritos e do processo de seleção. Enfatizou a necessidade de se propor outros
27 critérios mais restritivos para os editais futuros, considerando o elevado número de
28 inscrições e a dificuldade de avaliar as solicitações; **1.2 Calendário** - realizou breve
29 apresentação do calendário, informando que será enviado e-mail para os discentes
30 para instruí-los como realizar a matrícula nas U.Cs de clínicas; **1.3 Aprendimentos** -
31 informou que os aprendimentos ocorrerão às quintas-feiras à tarde, solicitando que
32 evitem marcar outras atividades neste horário; **1.4 Recepção dos Calouros** - sugeriu
33 a formação de um grupo de trabalho (GT) para pensar as atividades a serem
34 desenvolvidas pelo curso e compartilhar com o colegiado na reunião de março.





35 Interessados entrar em contato. Fernanda Matsuda explicou que houve alteração na
36 organização da semana de recepção pela reitoria e que a mesma acontecerá entre os
37 dias 20 e 24 de março. Candidataram-se a participar do GT: Fernanda Matsuda, Pedro
38 Aleixo e Renan Quinalha; **1.5 Processo eleitoral para coordenação do curso** -
39 informou que em março finaliza o mandato da atual coordenação, que está
40 organizando um calendário para eleição com expectativa que o pleito ocorra no final
41 de março e período de transição em abril. **2. EXPEDIENTE: 2.1 Aprovação da Ata**
42 **de 07/12/2023** - Ata aprovada com 4 abstenções, Pedro Aleixo, Maria Rosa Kushnir,
43 Daniel Carnauba, Julio Cesar Silva. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Aproveitamentos de**
44 **estudos** - solicitação de aprovação em bloco. Solicitações de aproveitamentos
45 aprovados com 1 abstenção, Daniel Carnauba; **3.2 Requerimento de revisão de**
46 **nota discente** - informou que todos tinham acesso ao processo. Apontou que as
47 normas do Regimento da Pró-reitoria de Graduação (ProGrad) não considera arranjos
48 departamentais como o do EPPEN que não possuem curso vinculado e que levará à
49 Câmara de Graduação para alinhamento do fluxo nestes casos. Deu a palavra a João
50 Pedro Silva, representante discente, que realizou breve defesa do solicitante,
51 apresentando já terem havido outros casos de dificuldade com U.Cs do eixo
52 Multidisciplinar. Fernanda Matsuda pontua não constar no processo problemas de
53 outros estudantes. Após debates, Renan Quinalha elucidou que a apreciação é
54 referente a nota final do estudante. Daniel Carnauba expôs que o Art. 96 do
55 Regulamento da Pró-reitoria de Graduação (ProGrad), diz respeito a recursos
56 referentes ao resultado de prova, não a nota final. Renan Quinalha disse que o campus
57 realiza práticas diferentes do regulamento da ProGrad, pois o regulamento não atende
58 a estrutura do *campus*, e por isso o requerimento foi aceito, mas que levará a
59 discussão mais ampla sobre o procedimento para a Câmara de Graduação.
60 Requerimento de revisão de nota reprovado com 10 votos contrários, 1 a favor e 1
61 abstenção; **3.3 Proposta de parceria do curso de direito com a AASP** - Pedro
62 Aleixo fez breve histórico da proposta de parceria. Destacou a impossibilidade da
63 manutenção da cláusula 3º do Termo de Parceria proposto pela AASP. Após discussão,
64 decidiu-se buscar mais informações sobre os trâmites para realização de convênios da
65 Unifesp, junto ao setor de convênios, e que o tema seria pautado novamente em outra
66 reunião; **3.4 Apresentação e discussão do novo regulamento de atividades**
67 **complementares (com respectivos formulários de integralização de carga**
68 **horária ao final dos quinto e nono/décimo termos)** - Pedro Aleixo, coordenador de





69 atividades complementares, apresentou as alterações proposta. Após discussões, Ana
70 Chasin propôs que a U.C Atividade complementar I fosse incluída no 6º semestre, não
71 no 5º semestre como sugeriu a comissão. A sugestão foi acolhida. **3.5 Escolha de**
72 **outro membro para compor a Coordenação de Atividades Complementares por**
73 **conta da licença do Prof. Iagê Z. Miola** - perguntou-se aos presentes sobre o
74 interesse em compor a coordenação. Não havendo interessados, a escolha de novo
75 integrante para será discutida na próxima reunião, devido ao grande número de
76 ausências devido ao período de férias. **Às 15:52h a reunião foi declarada**
77 **encerrada** e a ata lavrada por mim, Layla Oliveira de Moraes, técnica em assuntos
78 educacionais do Conselho de Curso da Graduação em Direito. Nada mais havendo a
79 tratar, para constar, eu, Layla Oliveira de Moraes, secretária lavrei a presente ata que,
80 após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente. **ATA APROVADA NA**
81 **SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 01 DE MARÇO DE 2023.**

82

83

84

Renan Honorio Quinalha
Coordenação de Curso

85

Presidente do Conselho do Curso da Graduação em Direito - Eppen - Campus Osasco

86

87

88

89

Layla Oliveira de Moraes

90

Secretária do Conselho do Curso da Graduação em Direito - Eppen - Campus Osasco

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

